



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 1/2024 - CGDF/SUBGI

Brasília-DF, 11 de setembro de 2024.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PROCESSO SEI Nº:** 00480-00003330/2024-69

**INTERESSADO:** Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF)

**ASSUNTO:** Contratação direta de curso aberto para capacitação de servidoras lotadas na Subcontroladoria de Gestão Interna desta Pasta.

Trata de contratação direta da Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV), destinada à participação de servidoras desta Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) no 22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida, ao custo total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), a se realizar nos dias 08 e 09 de outubro, na cidade de São Paulo/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 13 - CGDF/SUBGI/COGEP/DIEST (149446483) e Termo de Aprovação - CGDF/SUBGI (150678519). Considerando o Parecer SEI-GDF nº 27/2024 - CGDF/AJL (150429595) aprovado pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal (150696661) que versa pela **viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021** e ainda o que dispõe o Parecer Referencial nº 61/2024-PGDF/PGCONS (149723905), cumpridas as exigências e recomendações do opinativo, **AUTORIZO** a referida contratação fundamentada no art. 72, inciso VIII, "f" da Lei nº 14.133/2021, com fulcro na competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria CGDF nº 60 de 26 de abril de 2024.

Ato contínuo, considerando a informação de Disponibilidade Orçamentária nº 76/2024 - CGDF/SUBGI/COFIN/DIORF (149633590), nos termos do art. 29 e incisos I e II do art. 30, ambos do Decreto nº 32.598/2010 e o que dispõe o art. 223 do Decreto nº 44.330/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, **na qualidade de Ordenadora de Despesas, AUTORIZO** a continuidade dos procedimentos, bem como a emissão dos demais documentos orçamentários necessários, em favor da **Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV)**, CNPJ nº 01.045.397/0001-09, no valor de **R\$3.960,00** (três mil, novecentos e sessenta reais), para a participação de servidoras desta Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) no 22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida.

Encaminha-se à Coordenação de Orçamento e Finanças (COFIN) e à Coordenação de Suprimento e Contratos (COSUP), no que compete a cada unidade, para providências relacionadas a contratação e a publicação do extrato de inexigibilidade no sítio eletrônico oficial, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 228 do Decreto nº 44.330/2023 e demais normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Subcontrolador(a) de Gestão Interna substituto(a)**, em 11/09/2024, às 20:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **150875477** código CRC= **6C4AE4A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
2108-3212